

Universidade de Brasília

ATO DA REITORIA 187 /67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e XV, combinado com o art. 81, item I, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Autorizar, tendo em vista a proposta do Instituto Central de Letras, a concessão de bolsa de pós-graduação, na qualidade de Instrutora II, à estagiária Penelope Cammiade do Setor de Inglês do Instituto Central de Letras, a partir de 1º de março de 1967.

Brasília, 16 de março de 1967



PROF. LAERTE RAMOS DE CARVALHO
- Reitor -